

INDICAÇÃO Nº 41 /2021

Os Vereadores **Valmor da Rocha, Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul e Jair Paulo Sauthier**, que esta subscrevem, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que a rua Nova Prata seja definida como preferencial nas esquinas com as ruas Marau, 21 de Abril e José Raimundo Carlotto”.

Justificativa:

Através da presente indicação, solicitamos que o Executivo Municipal estude a possibilidade de tornar a rua Nova Prata como preferencial junto às esquinas com as ruas Marau, 21 de Abril e José Raimundo Carlotto, localizadas nos bairros Vila Nova e Navegantes. Justifica-se a necessidade de alteração na preferencial, tendo em vista que duas dessas ruas não são alinhadas, prejudicando assim a visualização dos motoristas, podendo ocasionar acidentes dessa forma.

Tornando a rua Nova Prata como preferencial, este problema estaria sanado, proporcionando aos motoristas maior segurança.

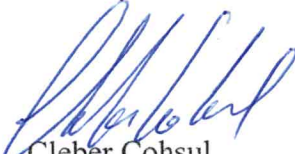
Sendo o que temos para o momento, agradeço.

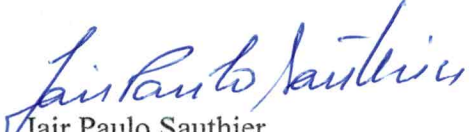
Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2021.


Valmor da Rocha
Vereador proponente

Adair Zilio
Vereador proponente


Ariane Baldasso
Vereador proponente


Cleber Cohsul
Vereador proponente


Jair Paulo Sauthier
Vereador proponente

